

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 3709137 - DLOG-PROJETOS

Em atenção à Lei 14.133/22, art. 18, parágrafo 1º, foi elaborado Estudo Técnico Preliminar a fim de subsidiar processo licitatório de Registro de Preços para aquisição de materiais necessários à fornecimento e instalação de persianas da Assembleia Legislativa do RS.

O presente estudo foi realizado pela equipe técnica da Divisão de Projetos e Manutenção, gestora do Contrato de Manutenção Predial, para aquisição do serviço com base nas demandas anteriores.

I) Da necessidade da contratação.

Considerando que as persianas demandam manutenção e troca periódica e que o contrato de manutenção predial não contempla tal serviço, se faz necessária contratação de empresa terceirizada para fornecimento e instalação. A escolha por Registro de Preços do presente objeto se dá para agilizar o atendimento das demandas internas.

Trata-se de confecção de registro de preços para suprir a ARP 33/2023 (3486063), que tem vigência findando em 15/12/2024.

II) Demonstração da previsão da contratação no Plano de Previsão Anual (item dispensável, conforme justifica-se).

A ser informado pelo DOF.

III) Requisitos da Contratação (item dispensável, conforme justifica-se).

1. Objeto: tratam-se de serviços comuns disponíveis no mercado - característica, composição, validade mínima, não demandando condição indispensável;
2. Fornecedor, condições de fornecimento, recebimento, e demais requisitos contratuais seguem o que determina a Lei nº 14.133/2022, não havendo requisito em especial a acrescentar;

IV) Estimativa das Quantidades

Estima-se 600m² sem blecaute e 400m² com blecaute, tomando por base os processos anteriores 000013137-01.00/23-5 e 000009582-01.00/22-2.

LOTE I - Ampla concorrência (75%)

Item	Unidades		Valor un.	Valor total
Persiana sem blecaute	450	m²		R\$ -
Persiana com blecaute	300	m²		R\$ -

R\$ -

LOTE II - Reservado ME/EPP (25%)

Item	Unidades		Valor un.	Valor total
Persiana sem blecaute	150	m²		R\$ -
Persiana com blecaute	100	m²		R\$ -

R\$ -

V) Levantamento de Mercado (item dispensável conforme justifica-se)

Serviço comum, com insumos de composição química similar, o qual será detalhada no Termo de Referência para aquisição;

Orçamentos coletados e detalhados na planilha 3709988.

VI) Estimativa do Valor da Contratação

Estima-se o montante de R\$180.600,00, conforme orçamentos coletados.

VII) Descrição da Solução

Considerando a agilidade no atendimento às solicitações, a aquisição do serviço na opção de Registro de Preços, em que os pedidos serão feitos quando houver demanda, propiciará eficiência e economicidade.

VIII) Justificativa do parcelamento

A opção pelo parcelamento em dois lotes visa à atender dispositivo legal descrito no art.48, III, da LC nº 123/2006, o qual reserva lote de 25% da quantidade total para ME/EPP.

IX) Demonstrativo dos Resultados

Economicidade. Eficiência

- Considerando o levantamento de quantitativos com previsão da necessidade de utilização anual, a aquisição de serviços em maior quantidade através da ARP reduzirá o valor em relação ao ofertado no mercado e, via de regra, permanecerá o mesmo durante a vigência do contrato.
- Preservar a qualidade e a segurança das instalações prediais do complexo da Assembleia Legislativa, bem como proporcionar um atendimento ágil e eficiente das diversas demandas relativas a serviços.
- Aquisição do bem conforme demanda - utilização de recursos humanos e material quando e em quantidade necessária para atendimento do serviço evitando desperdícios.

X) Providências Prévias ao Contrato

Não há.

XI) Contratações Correlatas

Atual ARP de mesmo objeto se encerra em dez/2024, ensejando a confecção de nova para não afetar a continuidade.

XII) Impactos Ambientais

Impacto Ambiental de baixa monta, considerando que, após a realização do serviço, os resíduos terão

destino adequado, conforme legislação ambiental.

XIII) Viabilidade da Contratação

Posiciona-se, portanto, a Divisão de Projetos e Manutenção, tendo por base este Estudo Técnico Preliminar (ETP), pela realização de certame licitatório na modalidade Registro de Preço, o qual melhor atende a necessidade de aquisição dos serviços de fornecimento e instalação de persianas em diversos locais da ALRS, considerando controle e organização das pedidos e custo.

Viabilidade Técnica - custo de aquisição estimado conforme item VI, o qual será despendido conforme solicitação por demanda no curso de vigência da ARP; riscos possíveis de pequena monta, mas gerenciáveis no quesito operacional abaixo descrito.

Viabilidade Operacional - aquisição de serviços comuns no mercado, a pronta entrega e com prazo de recebimento definido do TR e Edital; possibilidade de atraso na entrega remota e prevista sanção ao fornecedor; ARP permite aquisição conforme demanda, garantindo eficiência e eficácia na operação.

Viabilidade Orçamentária - competência do Departamento de Orçamento e Finanças após autorização da autoridade competente quanto a deflagração do processo licitatório para aquisição.

Aprovam e assinam o presente documento,

Coordenador Divisão de Projetos e Manutenção,

Diretor Departamento de Logística,



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Bolzan Rodrigues Righi**, **Coordenador(a)**, em 15/10/2024, às 16:53, conforme o art. 4º, § 3º, da Resolução nº 3.145/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Ferreira Pereira**, **Diretor(a)**, em 16/10/2024, às 14:23, conforme o art. 4º, § 3º, da Resolução nº 3.145/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida clicando [aqui](https://sei.al.rs.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) ou acessando https://sei.al.rs.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3709137** e o código CRC **0C18BE52**.